



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras

Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000

CNPJ nº 12.891.511/0001-20

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu/PE, O Vereador João Paulo Pereira, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, MANDA que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da Reunião Plenária Ordinária do dia 10 de Maio de 2021, no sentido de que a comunidade interessada cientifique-se.

I. ABERTURA DA SEÇÃO

Chamada dos Vereadores

Leitura da Pauta do Dia

Leitura da Ata da Reunião Anterior

II. PEQUENO EXPEDIENTE

A) Proposições Escritas;

- Requerimento de nº 24 de autoria do vereador Arisson Caetano
- Requerimento de nº 25 de autoria do vereador Edson Cabral
- Requerimento de nº 26 de autoria do vereador Edson Cabral
- Requerimento de nº 27 de autoria do vereador Edson Cabral

B) Proposições Orais

C) Avisos das Comissões Permanentes e da Presidência



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras

Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000

CNPJ nº 12.891.511/0001-20

III. ORDEM DO DIA

- a) Apresentação, discussão e votação do Parecer da Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo como Relator o Vereador ARISSON CAETANO, referente ao Projeto de Lei nº 344 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Município de Xexéu a instituir a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências.

- b) Apresentação, discussão e votação do Parecer da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, tendo como Relatora a Vereadora Onilda Andrade, referente ao Projeto de Lei nº 344 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Município de Xexéu a instituir a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências.

- c) Apresentação, discussão e votação do Parecer da Comissão de FINANÇAS, E ORÇAMENTO, tendo como Relator o Vereador MAX SATURNO, referente ao Projeto de Lei nº 344 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Município de Xexéu a instituir a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências.



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

- d) Discussão e votação do Projeto de Lei nº 344 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Município de Xexéu a instituir a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências.

IV. GRANDE EXPEDIENTE


- a) Tempos destinado aos Senhores Vereadores para o uso das explicações pessoais.

V. ENCERRAMENTO

- a) Convocação para a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu, para o dia 17 de maio de 2021, no Plenário desta Casa Legislativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 2021.



João Paulo Pereira
Presidente